DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Atos de Aprovação 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 006/24

Designa servidoras como gestora e fiscal das Atas de Registro de Preços 001 e 002/2024.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, a servidora em comissão Kellen Cristina Carinhato, Diretora da Saúde, como Gestora e a servidora Natália Manequini Diman, Assistente Social, como Fiscal das Atas de Registro de Preço descritas abaixo:

Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - Maximu's Gases Ltda
Ata de Registro de Preços nº 002/2024 - White Martins Gases Industriais Ltda

Art. 2º - O gestor da Ata será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a ele também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60=(sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor da Ata, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão da Ata.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 25 de janeiro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 005/24

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/90, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 005/24 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620240096046, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua da Andorinha - Quadra 03 - Lote 11, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **JORGE FREDERICO NETO**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	200,00 m²
Área da Construção	58,50 m²
Livre	141,50 m²

Bocaina, em 25 de janeiro de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°02/2024

A Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público que realizará Dispensa de Licitação, visando a compra dos itens: galão de água de 20Litros (PH mínimo de 7,00) – 48 unidades e caixa de copo de água de 200ml (48 unidades) – 24 unidades. Informa-se que o frete para a entrega na Câmara de Bocaina deverá ser incluso no valor dos produtos. Sendo entregues 4 galões e 2 caixas de copo a cada mês durante o ano de 2024. As entregas deverão ser realizadas nos períodos das 08:00 às 11:00 pela manhã e das 13:30 às 16:00 durante a tarde de segunda à sexta-feira, exceto feriado e ponto facultativo, na Câmara Municipal de Bocaina, situada na Rua Floriano Peixoto, n°498, centro, na cidade de Bocaina/SP. https://www.camarabocaina.sp.gov.br/ .

Informações pelo telefone: (14) 3666-1555.

Bocaina, 25 de janeiro de 2024.
EDSON APARECIDO VALERIO
Presidente

.....